

PORTARIA Nº 240/2012

Altera as Portarias nº 82/2011, 217/2011 e 219/2011, modificando a composição da Comissão de Colaboração para Elaboração da Proposta Orçamentária, do Comitê de Segurança Institucional e do Núcleo de Gestão Estratégica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria nº 82/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII - a Representante da AMATRA 7ª Região, Ex.^{ma} Juíza do Trabalho Christianne Fernandes Carvalho Diógenes”.

Art. 2º Alterar o inciso VI do art. 1º da Portaria nº 217/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VI - a Sr.^a Neiara São Thiago Cysne Frota”.

Art. 3º Alterar os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria nº 219/2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VI - a Ex.^{ma} Juíza do Trabalho Christianne Fernandes Carvalho Diógenes, Representante da Associação de Magistrados;

VII - a Sr.^a Heloísa de Siqueira Felício, Representante do Sindicato dos Servidores”.

Art. 4º Delega-se à Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar a Presidência das reuniões do Comitê de Segurança Institucional (Portaria nº 217/2011), da Comissão Permanente de Informática (Portaria nº 218/2011) e do Núcleo de Gestão Estratégica (Portaria nº 219/2011).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de março de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente